



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

Data: 25/02/2026

Hora de início: 09h

2 - CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.

Entidades/Órgãos presentes (4) sendo: SEAS; SESAU; FEUSUAS e CRESS

Conselheiros Governamentais (2): Fabiane Aparecida Passarini - SEAS; Karígina Suely de Oliveira - SESAU;

Conselheiros da Sociedade (3): Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita - CRESS.

Convidados: Técnicos SEAS-CAS: Naléi de Carvalho Sobrinho; Glauci Prado; Gerdalva Araújo de Vasconcelos; Juliana Reis; Bruno Puccinelli; Alicy Leite; Thalia Monteiro; Roberto Courinos; Leandro Rodrigues; Nestor Chaves; Giseli Iguchi; Edina Gomes. Adriane Soares- vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa Idosa - CEDPI. Raimundo Queiroz; Antônio Sávio Ambrósio dos Reis; Denilce Serrafim da Silva e Elizangela Avila Souza, representantes do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS.

Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva

Ofício de Convocação: nº 1439/2026/SEAS-CEASRO (69433025)

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (0):

Ausência Justificada (2): SEDUC e FEDER.

Duração da Reunião: 2h20m35s

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. Informes Gerais;
2. Apreciação da Nota Técnica nº 1/2026/SEAS-CIB - A oferta de serviços à pessoa idosa na rede socioassistencial do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no estado de Rondônia, encaminhada pelo Ofício nº 521/2026/SEAS-GSUAS;
3. Criação da Comissão Eleitoral visando a realização do Fórum Estadual de Assistência Social para eleição do segmento da sociedade civil;
4. Proposta da criação do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, em formato híbrido (presencial e online), a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RO. A reunião foi presidida por Maria Antônia, Presidente do Conselho, contando com a participação de conselheiros, técnicos e convidados registrados no campo 2 desta ata. A Presidente Maria Antônia deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta, que contemplou: Apreciação da Nota Técnica nº 1/2026/SEAS-CIB - A oferta de serviços à pessoa idosa na rede socioassistencial do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no estado de Rondônia, encaminhada pelo Ofício nº 521/2026/SEAS-GSUAS; Criação da Comissão Eleitoral visando a realização do Fórum Estadual de Assistência Social para eleição do segmento da sociedade civil e a Proposta da criação do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social. Nos informes, a Presidente comunicou o recebimento do Ofício Circular nº 2/2026, oriundo do MDS/CNAS, que trata da disponibilização de materiais institucionais intitulados “SUAS contra a desinformação”, voltados à temática do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, destacando a importância de ampla divulgação junto aos municípios. Dando prosseguimento à pauta, passou-se à apreciação da Nota Técnica nº 01/2026, sendo realizada apresentação pela Gerente da Proteção Social Especial Gláucia do Nascimento Prado, que expôs síntese do documento, o qual estabelece diretrizes para a oferta de serviços à pessoa idosa no âmbito do estado. No diagnóstico apresentado, destacou-se que o Estado de Rondônia possui treze unidades de acolhimento institucional para idosos (ILPIs), sendo onze mantidas por Organizações da Sociedade Civil, correspondendo a 84,62% do total, e apenas duas de natureza governamental. Informou-se, ainda, que o custo médio mensal por idoso é de R\$ 3.850,00, e que cerca de 90% dos idosos acolhidos demandam cuidados contínuos de saúde. No que se refere aos compromissos pactuados, a Nota Técnica prevê a ampliação de vagas estaduais em 100% até dezembro de 2028, passando de 30 para 60 vagas na Casa do Ancião. Estabelece, ainda, que o atendimento estadual priorizará municípios de Pequeno Porte I e II, enquanto os municípios de Médio e Grande Porte deverão estruturar seus próprios serviços de acolhimento. Toda a apresentação sobre a Nota, inclusive com a contribuição da conselheira e coordenadora do CAS, Fabiane Passarini, e da vice-presidente do CEDPI Adriane Soares, poderá ser consultada na gravação da reunião. Após as discussões, passou-se à deliberação quanto à aprovação da Nota Técnica nº 01/2026. Considerando os questionamentos do conselheiro Massimo, a gerente de Gestão do SUAS Nálei Sobrinho manifestou-se no sentido de que a Nota Técnica poderia ser aprovada com ressalvas, sugerindo que tais ressalvas consistiriam na posterior apresentação, por parte do Estado, de complementações por meio de plano de ação, incluindo detalhamento do objeto e de outras ações correlatas no âmbito da política, de modo a possibilitar a descentralização formal do documento aos 52 municípios, com a finalidade de subsidiar as equipes de referência, registrando tratar-se de sugestão oriunda da gestão, submetida à autonomia deliberativa do colegiado. Na sequência, o conselheiro Massimo ponderou que a deliberação do Conselho deveria observar a necessária compatibilização entre eventuais ampliações de metas e os instrumentos de planejamento vigentes, em especial o Plano Estadual de Assistência Social, destacando que tal alinhamento é fundamental para assegurar a efetividade das ações e a garantia de sua execução. Manifestou-se favorável à aprovação com ressalvas, indicando a pertinência de constar, no texto da resolução, a previsão de compatibilização das metas, inclusive com a possibilidade de estabelecimento de prazo para atualização do referido plano. Registra-se, ainda, a igual manifestação da presidente Maria Antônia, bem como da conselheira Karígena e da conselheira Fabiane, que mencionou que a gestão não se opõe a aprovação com ressalvas se comprometendo fazer as inclusões apontadas. Diante das manifestações, o colegiado deliberou pela **aprovação da Nota Técnica nº 01/2026 com ressalvas**, ficando consignado que: as metas e previsões constantes no documento deverão ser compatibilizadas com o Plano Estadual de Assistência Social; o órgão gestor deverá apresentar

complementações por meio de plano de ação, contemplando detalhamento do objeto e demais estratégias relacionadas; poderão ser estabelecidos prazos para atualização dos instrumentos de planejamento, conforme deliberação posterior do Conselho. Adicionalmente, registra-se que as manifestações referentes às ressalvas foram realizadas de forma detalhada durante a reunião, conforme gravação oficial, a qual permanece arquivada no âmbito do Conselho, além de disponibilizada por meio de link, para fins de consulta e eventual comprovação. Na sequência, foi tratada a pauta referente à criação da comissão eleitoral para organização do fórum de eleição da sociedade civil, referente à gestão 2025-2027. Foram indicados para compor a comissão os conselheiros Massimo, José Roberto, Maria Antônia, Rosenildes e Karígena, ficando deliberado que as conselheiras Luzivera e Sirley, serão consultadas quanto ao interesse em integrar a referida comissão. Prosseguindo, a Presidente apresentou a demanda oriunda de presidentes de conselhos municipais, a exemplo do município de Cacoal, quanto à participação nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, bem como a proposta de criação do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social. Foi deliberado que a matéria será encaminhada à Comissão de Normas do CEAS/RO, para análise de viabilidade jurídica e levantamento de experiências de outros estados. Nos informes gerais, Gerdalva Vasconcelos da gerente da SEAS-GEP, convidou os presentes para a palestra “Planejamento e Gestão das Práticas do Cotidiano”, a ser realizada em formato híbrido, no auditório da AGEVISA, com vagas limitadas para participação presencial. No que se refere ao 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS, houve discussão entre representantes, como Sr Raimundo e Sr Antônio, acerca da definição de data para o encontro estadual. Na ocasião, a conselheira Fabiane sugeriu a realização do evento entre os dias 6 e 17 de abril de 2025, a depender da disponibilidade do Hotel Golden, informando que o Estado custeará hospedagem e alimentação para 180 participantes, cabendo aos municípios a responsabilidade pelo transporte. Ainda nos informes, Nálei comunicou que a minuta da nova cartilha sobre o segmento dos usuários, encontra-se em fase final de revisão pela gestão, sendo posteriormente encaminhada aos conselheiros para validação. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Confecção e publicação da Resolução da aprovação da Nota Técnica nº 01/2026, com ressalvas, condicionada à compatibilização com o Plano Estadual de Assistência Social;
- Realização de articulação com o CEDPI para possível discussão conjunta sobre a política de atendimento à pessoa idosa;
- Publicação da constituição da Comissão Eleitoral da sociedade civil (gestão 2025-2027);
- Organização do encontro estadual do Fórum de Usuários, com previsão entre os dias 6 e 17 de abril de 2025, condicionada à disponibilidade do local.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/tgpfpe3tog9KN9K>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

8 - PRÓXIMA REUNIÃO:

Ordinária em 25/03/2026

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 06:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes**, **Técnico(a)**, em 12/05/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita**, **Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI**, **Coordenador(a)**, em 12/05/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 12/05/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69512097** e o código CRC **951F1C16**.